



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 529/2007, 27 de abril de 2007. ✓

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei Federal 4.320/64, até a importância de R\$ 103.235,19 (cento e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), para a inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2007, conforme segue:

06.00 - Secretaria Mun. de Saúde

06.20 - Departamento de Saúde

1030100352.018302 - Saúde - PAB - Fixo

3.3.90.37.00.0000 – Locação de Mão-de-Obra – 03302R\$ 17.773,08

06.00 - Secretaria Mun. de Saúde

06.30 - Depto. de Vigilância Sanitária

1030400322.021308 - Taxa de Vigilância Sanitária

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 03308.....R\$ 11.944,92

06.00 - Secretaria Mun. de Saúde

06.20 - Departamento de Saúde

1030100352.018310 - PACS - Agentes Comunitários de Saúde

3.3.90.37.00.0000 – Locação de Mão-de-Obra – 03310R\$ 6.300,00

06.00 - Secretaria Mun. de Saúde

06.20 - Departamento de Saúde

1030100352.018313 - Saúde E.C.D.

3.3.90.37.00.0000 – Locação de Mão-de-Obra – 03313R\$ 3.488,60

06.00 - Secretaria Mun. de Saúde

06.20 - Departamento de Saúde

1030100352.018316 - Saúde PSF

3.3.90.37.00.0000 – Locação de Mão-de-Obra – 03316R\$ 106,60

06.00 - Secretaria Mun. de Saúde

06.20 - Departamento de Saúde

1030100352.018322 - Transf. PSF Estado

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 03322R\$ 30.000,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 03322R\$ 14.446,63

06.00 - Secretaria Mun. de Saúde

06.20 - Departamento de Saúde

1030100352.018317 - SUS - Laboratório

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 03317.....R\$ 9.118,66



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

06.00 - Secretaria Mun. de Saúde

06.20 - Departamento de Saúde

1030400322.021312 - Vigilância Sanitária

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 03312.....R\$ 10.056,70

TOTAL.....R\$ 103.235,19

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 03302 - FMS/PAB fixo – Exerc. Ant	R\$	17.773,08
Fonte nº 03308 - Tx. Vig. sanitária – Exerc. Ant.....	R\$	11.944,92
Fonte nº 03310 - PAC'S – Exerc. Ant.....	R\$	6.300,00
Fonte nº 03313 - E.C.D. – Exerc. Ant.....	R\$	3.488,60
Fonte nº 03316 - P.S.F. – Exerc. Ant.....	R\$	106,60
Fonte nº 03322 - Contrap. PSF/Estadual – Exerc. Ant.....	R\$	30.000,00
Fonte nº 03322 - Contrap. PSF/Estadual – Exerc. Ant.....	R\$	14.446,63
Fonte nº 03317 - SUS/Laboratório – Exerc. ant.....	R\$	9.118,66
Fonte nº 03312 - FMS/Vig. Sanitária – Exerc. ant	R\$	10.056,70

TOTAL.....R\$ 103.235,19

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Céu Azul, 27 de abril de 2007.

Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal

